



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 040, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 015/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 015/2023 de 31 de janeiro de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação:

a) Pedro Lucas Hermenegildo da Silva Freire. (Matrícula nº 203008)

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor Pedro Lucas Hermenegildo da Silva Freire designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL**

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Sueli Alves Miranda – (Matrícula nº 202251)
- b) Raquel Cardoso de Miranda Dias - (Matrícula nº 202080)

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Raquel Cardoso de Miranda Dias – (Matrícula nº 202080)
- b) Sueli Alves Miranda (Matrícula nº 202251)

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 015/2023 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central/BA, 07 de agosto de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**